

EMBU GUAÇU, 27 DE AGOSTO DE 2021

Ofício nº 0251/2021/GB/RCR

Excelentíssimo Vereador Senhor
João Domingues Mendes
Câmara Municipal de Embu Guaçu

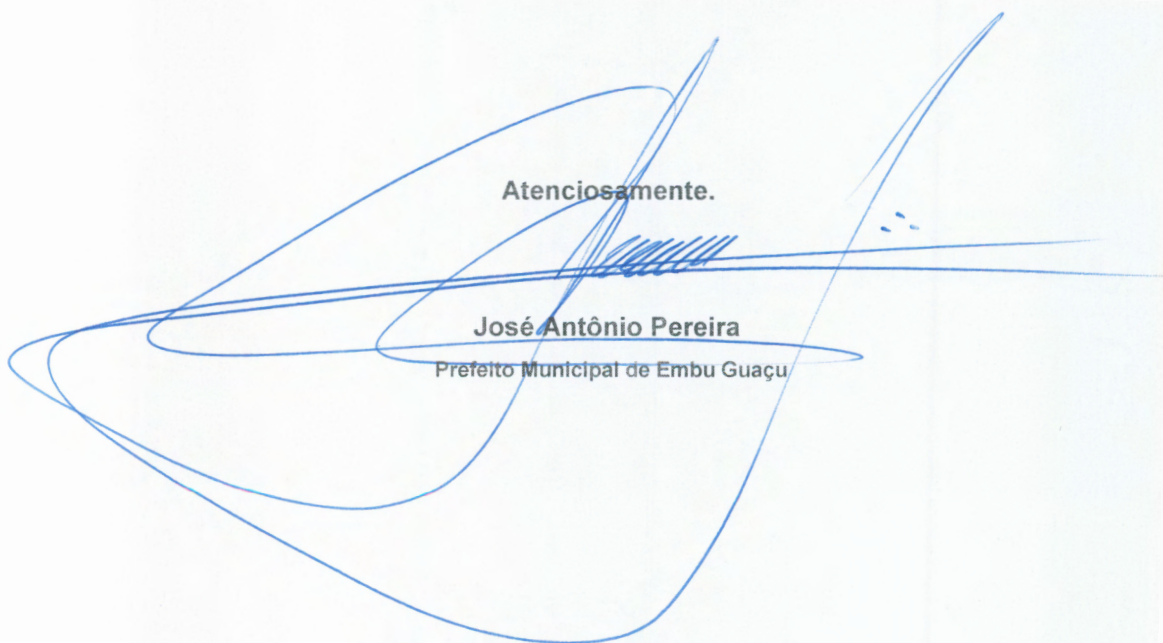
Assunto: **Resposta a Indicação nº 982/2021**

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste, primeiramente agradecer pelos relevantes serviços prestados em prol do nosso Município, motivo pelo qual nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo sempre à frente da representação política de nosso povo.

Conforme solicitado ao Departamento da Fiscalização através da Indicação nº 982/2021 do Exmo. Vereador, segue em anexo a Comunicação Interna nº 215/2021.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



José Antônio Pereira

Prefeito Municipal de Embu Guaçu



COMUNICAÇÃO
INTERNA

**NÃO FALE,
ESCREVA**

Para: Fiscalização – Diretor Sr. Alessandro

Data: 23/08/21

De: Gabinete

C.I. nº 146/2021

Assunto: Envio de Ofício e Indicações

Vimos através desta encaminhar ao seu departamento para devidas providências as Indicações dos Exmo. Vereadores, conforme em anexo.

Indicação nº 982/2021

Vereador João Domingues Mendes

Aproveitamos para renovar nossos protestos do mais elevado apreço, subscrevemos, estando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rita Cravo Roxo

Gabinete Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

“Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam”

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - 46627350 - 4662-7421

Embu Guaçu, 26 de agosto de 2021

C.I. nº215/2021

Para: Gabinete do Prefeito.

A/C.: Prefeito Municipal José Antônio

De.: Departamento de Fiscalização

Referência.: Resposta C.I. 146/2021, Ofício indicação 982/2021 vereador João Domingues Mendes.

Em atendimento a solicitação este Departamento de Fiscalização, diligencio-se “in loco”, afim de apurar os locais indicados pelo nobre Vereador, e foi identificado que a numeração informada “1029 a 1728), compreende um perímetro da estrada Dr. Andre Stucchi, Bairro Jardim Madalena se inicia passando pelo bairro do Filipinho e finalizando no entroncamento da Estrada Jose Pires de Moraes Bairro Parque dos Manacás I, com uma extensão de 2.025,76 metros linear mais de 2km de extensão, sendo, considerando os atos a serem efetuados, se faz necessário um levantamento minucioso dos cadastros das áreas, uma vez que não há registro de loteamentos neste perímetro com planta de identificação de lotes, não há edificação na maior parte das áreas dificultando assim a identificação dos proprietários para notificação formal, ainda informo que de fato no perímetro da Estrada Dr. André Stucchi, não há espaço destinado a calçadas apenas o leito carroçável, sendo necessário estudo para implantação de calçadas em alguns perímetros da estrada.

Em tempo informo que será efetuado levantamento minucioso dos proprietários das áreas, para notificação obrigando a construção de muro e calçadas no curso da via indicada.

Segue Anexo Mapeamento Geo referenciado do perímetro.

Sendo o que se apresenta no momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALESSANDRO LIMA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

PODER LEGISLATIVO




CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 982/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho do Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito Municipal que encaminhe ao Departamento de Fiscalização, para que sejam notificados os proprietários dos imóveis localizados na Avenida Doutor André Stucchi, (nºs 1029 a 1728), bairro Filipinho, devido à má conservação da calçada em frente aos imóveis, conforme ofício protocolado em 02 de agosto do ano corrente - Ofício 111/2021/GJDC.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021.


João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador– PTB